



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 101 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de **contratar um/uma professor (a) Intérprete de Libras para o nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que a falta de um profissional da área em nosso Município faz com que pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para ler e escrever se perdem no analfabetismo devido a falta de oportunidade.

É dever do Município acessibilizar Educação a todos seus munícipes, sem distinção de qualquer indivíduo. Sendo assim, cabe ao Município, providenciar de forma rápida e urgente a contratação um profissional que forneça aos alunos portador de deficiência informações necessárias para acompanhar o mundo globalizado que estamos vivendo.

Diante de tantas mudanças que hoje vemos ocorrer na sociedade, surge um novo movimento, o da inclusão, conseqüência da visão de um mundo democrático, no qual pretendemos respeitar direitos e deveres. A limitação da pessoa não diminui seus direitos: é cidadã e faz parte da sociedade como qualquer outra. Chegou o momento de a sociedade preparar-se para lidar com a diversidade humana.

Todas as pessoas devem ser respeitadas, não importa o sexo, a idade, as origens étnicas, a orientação sexual ou as deficiências. Uma sociedade aberta a todos, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

estimula a participação de cada um, aprecia as diferentes experiências humanas e reconhece o potencial de todo cidadão é denominada sociedade inclusiva.

Contudo, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades da população marilandense.

Marilândia-ES, em 29 de Novembro de 2011.


DOUGLAS BADIANI

Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
994	062	07
Marilândia-ES - Em: 01 / 12 / 20 11		

Handwritten signature of the Municipal President
P.M. 06 / 12 / 2011
PRESIDENTE